

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

401/2019

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, bem como ao Diretor do Departamento de Conservação do Município - JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO, e o Chefe da Seção de Serviços Urbanos – JOSÉ ANTONIO VECHI, que notifique o proprietário da Residência localizada na Rua Rio Branco nº70 no Jardim Vila Lobos, para que providencie a limpeza e manutenção do local.

**JUSTIFICATIVA:**

As consequências da não manutenção destes lotes podem causar prejuízos para a sociedade, envolvendo a saúde pública no caso de doenças, como a dengue, a segurança pública, já que estes locais podem servir para abrigar marginais, dentre outras questões que podem ser evitadas com os simples cuidados do terreno, como limpar e cortar o mato do local. Os vizinhos circunvizinhos, estão incomodados com a invasão de insetos e animais nocivos em suas residências, além de existir entulhos descartados no referido lote.

Em anexo fotos para ilustrar o ora reivindicado.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de dezembro de 2019

**RENATO FERRAZ**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
11 / 02 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 DEZ. 2019

PROT. Nº 705

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

